LEI MUNICIPAL N.º 1.634/2005

DENOMINA RUA DA CIDADE DE AGUDO, REDEFINE O TRAÇADO DA AV. EUCLIDES KLIEMANN, ALTERA A LEI MUNICIPAL 1599/2005 E REPRISTINA A LEI MUNICIPAL 1337/2000.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Euclides Kliemann, a partir de sua interseção com a Rua Presidente Tancredo Neves, passa a confluir com a RS-348, denominada Rodovia do Imigrante, no sentido Leste-Oeste, até o limite do perímetro urbano.

Art. 2º A rua que se inicia a partir da Rua Presidente Tancredo Neves, no sentido Leste-Oeste, entre as quadras I25 e J25, passa a denominar-se Rua Theodoro Perske.

Art. 3º Na Placa de denominação da rua a que se refere o artigo anterior deve constar - "Rua Theodoro Perske - Líder comunitário e músico - Lei Municipal ..."

Art. 4º Fica repristinada a Lei Municipal 1337/2000, de 29 de novembro de 2000.

Art. 5º Ficam revogados os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal 1599/2005, de 25 de maio de 2005.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º O mapa descritivo das alterações previstas nos artigos 1º e 2º passa a ser parte integrante desta Lei, como Anexo Único.

GABINETE DO PREFEITO, aos 28 de dezembro de 2005; 148º da Colonização e 46º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTÔNIO UNFER

Sec. Mun. da Administração

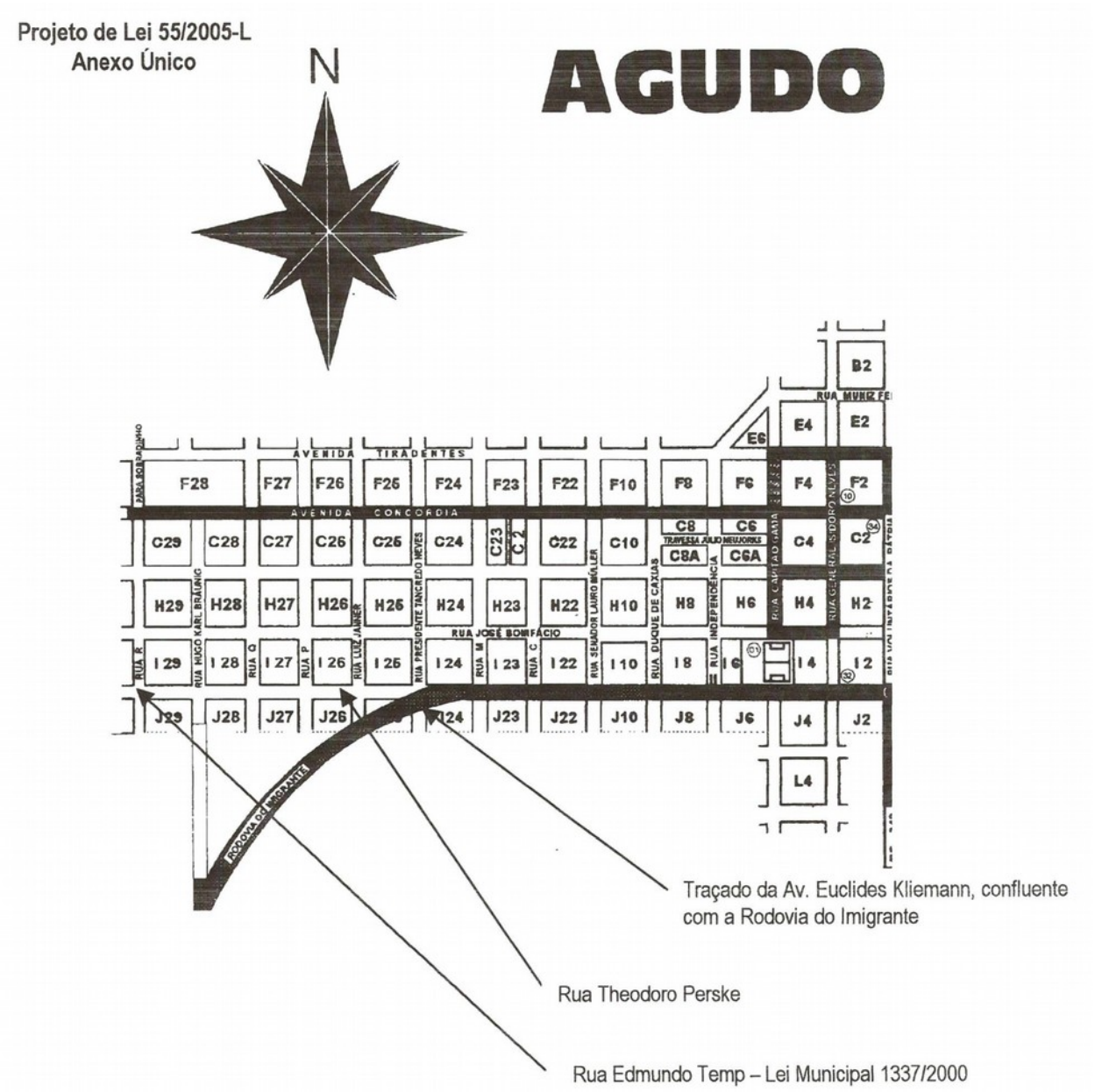

Agudo, 28 de dezembro de 2005.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal